



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1052

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Inexigibilidade .....	2
Dispensas .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1052

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 015/2022, de 17 DE fevereiro de 2022

*Nomeia o Senhor Edemilson Jorge Ramos Brandão e a Senhora Raquel Ardaís Medeiros Ferlin, representantes da Faculdade da Associação Brasiliense de Educação - FABE, membros do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **EDEMILSON JORGE RAMOS BRANDÃO**, representante da Faculdade da Associação Brasiliense de Educação, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora **RAQUEL ARDAIS MEDEIROS FERLIN**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**  
aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10 /2022.

**Fundamento legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.**

**Contratação de empresa para conserto de luminárias de led em diversos pontos do Município, sendo que trabalho deverá ser realizado por empresa detentora de exclusividade. Fundamento Legal, Art. 25 da Lei 8.666/93.**

**CONTRATADA: LUMITECH ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

**CNPJ: 38.559.742/0001-24**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00**

**DATA DO TERMO: 15/02/2022**

#### Dispensas

#### TERMO DE DISPENSA Nº 187 /2022.

**Fundamento legal: Art. 24 Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.**

**Contratação de empresa para realizar "Contraturno" Escolar e Oficina de Iniciação as artes para alunos da Rede Municipal de Ensino. A instituição deverá realizar Contraturno Escolar para 100 (cem) crianças, de 6 a 15 anos e oficina de Iniciação as artes para até 136 (centro e trinta e seis) crianças, de 6 a 17 anos, no Sesi deste Município. Pelo período de 10 meses**

**CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI**

**CNPJ: 03.775.159/0209-59**

**VALOR TOTAL: R\$ 479.100,00**

**DATA DO TERMO: 31/001/2022**

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA Nº. 143, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

*CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR**, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para a Professora **Ana Paula Gava de Carvalho**, matrícula funcional nº 31402, na Secretaria Municipal de Educação a contar de 09/02/2022.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 144, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER**, Gratificação de Vice Direção 20hs para a Professora **Andreza Tiana Pessutto**, matrícula funcional nº 63043, na EMEI Mundo Encantado a contar de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1052

Página 3 de 5

07/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 145, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**RH.**

*REMANEJA SERVIDOR*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REMANEJAR**, o Professor, **Bruna Lopes de Oliveira**, matrícula funcional nº 31283 nº 52930 para a EMEI Mundo Encantado a contar de 07/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**RH.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Gratificação de Vice Direção 40hs para a Professora **Bruna Eduarda Rocha**, matrícula funcional nº 63075, na EMEF Vinte e Oito de Fevereiro a contar de 10/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 147, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**RH.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Gratificação de Vice Direção de mais 20hs para a Professora **Nádia Fatima Sartorelli**, matrícula funcional nº 31518, na EMEI Pingo de Gente a contar de 07/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 148, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**RH.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO E REMANEJO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** a Professora **Ledi Claudia Sobiesiak Bordignon**, matrícula funcional nº 19607, para a EMEI Sonho de Criança a contar de 08/02/2022.

2. **CONCEDER**, Gratificação de Vice Direção 40hs a contar de 08/02/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**RH.**

*CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1052

Página 4 de 5

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para a Professora **Edivane Luisa Rigo**, matrícula funcional nº 63011, na EMEI Pequeno Aprendiz a contar de 15/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 150, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Gratificação de Vice Direção de 40hs para a Professora **Soeli Candida Santin**, matrícula funcional nº 56049, na EMEI Sementinha a contar de 14/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º151, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.**

*CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** os servidores abaixo relacionados Adicional de Insalubridade de 40%, lotados na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito:

Matrícula	Nome	Início	Cargo
63079	Clair Zancan Castilhos Chaves	10/02/2022	Aux. De Operações
63080	Juliana Gallo	10/02/2022	Aux. De Operações

63087	Juliano Dal Alba	14/02/2022	Aux. De Operações
63088	Vilson Isele	14/02/2022	Aux. De Operações

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º152, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.**

*CONCEDE DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados gratificações e adicional de difícil acesso a contar de 02/02/2022:

Matrícula	Nome	Escola	Difícil Acesso	Início
15890	Dione Marta Felini Bugs	EMEF Agostinho Mistura	08%	10/02/2022
30031	Eliane Baldin Bisolo	EMEF Agostinho Mistura	08%	10/02/2022
63046	Elisangela de Britto Rosa	EMEF Frei Benjamin	08%	04/02/2022
15628	Elizabeth Brock	EMEF Ernesto Dornelles	02%	10/02/2022
63032	Hellen Cristine Borlina	EMEF Frei Benjamin	08%	10/02/2022
34533	Joana Ercila Meira Moraes	EMEF Agostinho Mistura	08%	10/02/2022
48054	Jovanea Casagrande Antunes	EMEF Ernesto Dornelles	08%	10/02/2022
63045	Juliana do Amaral Almeida Menegon	EMEF Frei Benjamin	08%	04/02/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1052

Página 5 de 5

Yasmin Rocha Del Valle Volpato  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 -  
RH.**

*CONCEDE DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

- CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados gratificações e adicional de difícil acesso a contar de 02/02/2022:

Matrícula	Nome	Escola	Difícil Acesso	Início
25925	Laerte santeti Lopes	EMEF Frei Benjamin	04%	10/02/2022
44962	Lea Pelisson	EMEF Frei Benjamin	06%	10/02/2022
30295	Marcia Cassiana Timbola	EMEF Ernesto Dornelles	08%	10/02/2022
11754	Nelson dos Santos Alves	EMEF Ernesto Dornelles	02%	10/02/2022
63085	Paula Viecilli Biolchi	EMEF Frei Benjamin	08%	11/02/2022
48410	Regina Teresinha Grando Pressi	EMEF Ernesto Dornelles	04%	10/02/2022
59978	Sabino Francisco da Silva	EMEF Ernesto Dornelles	02%	10/02/2022
54259	Taiane Grando	EMEF Frei Benjamin	04%	10/02/2022
08370	Tania Elisa Mader Fernandes	EMEF Frei Benjamin	04%	10/02/2022

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração